

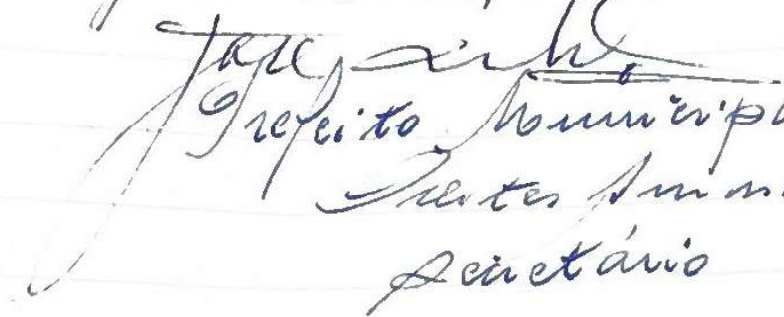
Portaria n.º 198/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

AutORIZAR a Professora Municipal Gádnã "B" - Leonor Mussari, a prestar serviços no Grupo Escolar desta cidade.

Laranjeiras do Sul, 20 de outubro de 1960


Prefeito Municipal
Mentes Simmel
Secretário

Portaria n.º 199/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Lucyna Stuchade para a exercer cargo de Professora Municipal Gádnã "A", na Escola do lugar denominada Lagoa Bonita, no distrito de Rimond, neste Município, a contar da data de 5 de outubro p. findo, percebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

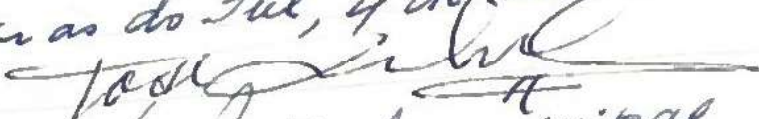
Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 1960

Portaria n.º 200/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

AutORIZAR o Sr. Tesoureiro a dispendir a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para serem empregados no pagamento de títulos emitidos pelo Banco do Estado do P.R. de acordo com a Lei n.º 3.160, da Câmara de Vereadores, de acordo com o presente anexo.

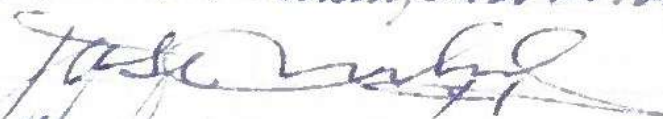
Laranjeiras do Sul, 4 de novembro de 1960


Prefeito Municipal
Oreste Pinheiro
Secretário

Portaria n.º 201/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

AutORIZAR o Sr. Tesoureiro a dispendir da importância de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos unzeiros), para a compra de Letra de Câmbio assinada por Paulo Dipol, em conformância com o Ofício n.º 74/60, de 10 de agosto do presente ano, dirigido pelo Presidente da Câmara ao Sr. Prefeito Municipal, e comprovante anexo. Laranjeiras do Sul, 4 de novembro de 1960.


Prefeito Municipal

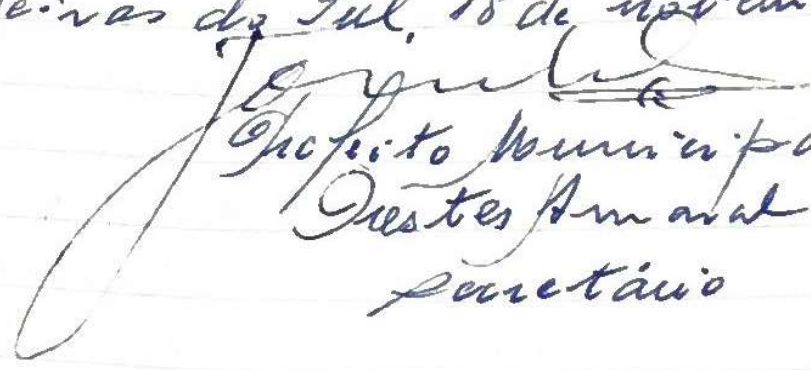
Portaria n: 202/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Esconerar, a pedido, José Antonio Molinari do cargo de Fiscal do Posto Fiscal Municipal de Virmon, a contar do dia 1: do corrente

Laranjeiras do Sul, 18 de novembro de


Prefeito Municipal
Oreste Amaral
Secretário


Portaria n: 203/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Basilio Traniuk para o cargo de "Taatonista" desta Prefeitura, a contar do dia 10 de outubro do corrente ano, percebendo mensalmente de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos) por mês.

Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de


Prefeito Municipal

Journal
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Dispensar as Professoras Municipais Gra-
dão N.ª Alcinda Rosa de Souza, Geraldina Tonetti
Sondoy, Maria Ortência Alves de Barros e Nôeli
di Klein, por terem sido nomeadas para o Magis-
tério Público Estadual.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Juarez
Secretário

Jotania n.º 205/60.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender o
quantia de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove re-
zeiros), para serem aplicados na pagamento de
instalações elétricas, conforme comprovantes an-
exos.

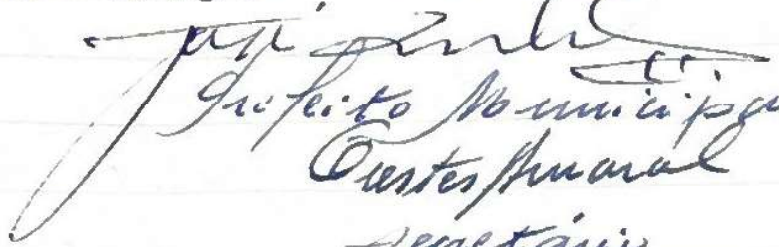
Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960
[Assinatura]

Portaria n.º 206/60.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispendere quantia de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para serem aplicados no pagamento de gás, água, etc., para os serviços do Posto Fiscal de Visão, conforme comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960.



Prefeito Municipal
Orestes Amador
Secretário

Portaria n.º 207/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. a dispendere da quantia de R\$ 370,00 (trezentos e setenta e sete reais), para serem aplicados no pagamento de fitas de máquina de costura desta Prefeitura, conforme comprovante.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960.



Prefeito Municipal

Joutana n.º 209/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de R\$ 898,40 (oitocentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos), para serem aplicadas na compra de selos estaduais a serviço da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960

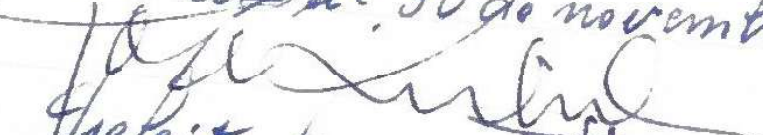

Prefeito Municipal
Castelfranco
Secretário

Joutana n.º 209/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 12,00 (doze cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de fretes à Empresa Oeste Paraná Ltda., conforme comprovante anexos.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960


Prefeito Municipal

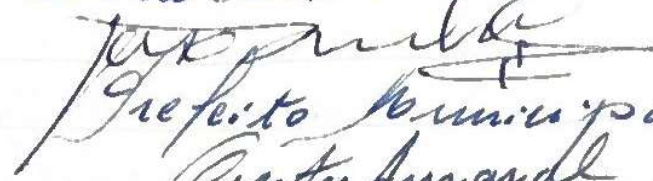
Portaria n.º 210/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autouzar o Sr. Tesoureiro a dispender a quantia de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para serem aplicados na expedição de telegramas e correspondências registradas, conforme comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960


Prefeito Municipal
Orestes F. Mandel
Secretário

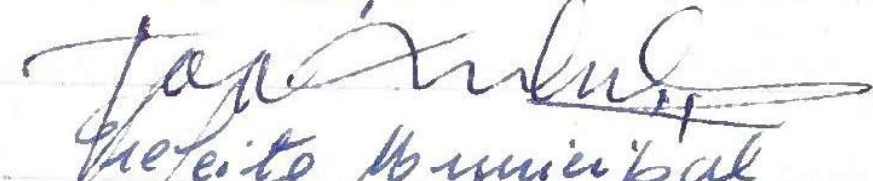
Portaria n.º 211/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autouzar o Sr. Tesoureiro a dispender a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para serem aplicados na aquisição de selos postais.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960


Prefeito Municipal
Orestes F. Mandel

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de R\$ 1.014,30 (hum mil, cem e quatorze e trinta centavos), para serem aplicados em telefonemas, em Curitiba, a serviço da mesma Prefeitura, conforme comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960

José Durval
Prefeito Municipal
Cartesinal
Secretário

Portaria n.º 213/60. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta e zeros), para serem pagos à Revista de Finanças Públicas do Ministério da Fazenda (assinatura), conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul 30 de novembro de 1960

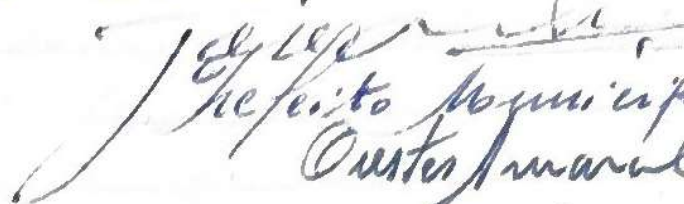
Portaria n.º 214/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

AutORIZAR o Sr. Teodoro de Aguiar (dispender da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos)), para ser aplicado no pagamento de reportagem sobre o Município, organizada pela revista "Vida Guaranizense" conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960


Prefeito Municipal
Oreste Marcol
Secretário

Portaria n.º 215/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Nomear Joaquim Ferreira de Gaulle para exercer o cargo de Professor Municipal n.º 11 na Casa Escolar do lugar denominado "Rio Grim", no Distrito de Barreirinha Município, a contar do dia 1.º de setembro deste ano, percebendo os vencimentos estabelecidos para o referido cargo.

Laranjeiras do Sul, 1.º de dezembro de 1960

